CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 3683/2021
DATA 13/10/21 HORAS 11:15

Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2021.

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO DESPORTIVO "JORGE GUIMARÃES".

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito "Jorge Guimarães" ao Sr. Uemerson Aparecido de Assis, como reconhecimento por seu destaque na área desportiva de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo de nº 019/1998, e será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de outubro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Uemerson Aparecido de Assis nasceu em 27 de agosto de 1980, natural do município de Currais Novos e atua como profissional de Educação Física e Educador Social no SCFV/AABB Comunidade. O Personal Fight faixa preta de Jiu Jitsu iniciou sua trajetória, no ano de 2000, no município de Parnamirim, no Rio Grande do Norte. Durante sua trajetória, participou de várias competições dentro e fora do nosso estado, incluindo campeonatos mundiais (CBLP), estaduais, norte nordeste, pro open, nordeste open, copa internacional, torre forte e campeonato brasileiro pela Confederação Brasileira de Lutas Profissionais (CBLP) .

Foi introduzido na prática de luta, a partir do Jiu Jitsu, depois migrou para o antigo Vale Tudo e hoje exerce o MMA, sendo campeão em 2007 do Vale Tudo Jardim do Seridó RN. No mesmo ano, se tornou instrutor de Boxe Chinês e em 2013 foi introduzido ao Muay Thai, tornando-se instrutor intermediário e formando, assim, várias turmas até os dias de hoje. Neste período sempre procurou se aperfeiçoar e participar de palestras e seminários, os quais contaram com a participação de Wanderlei Silva - ex lutador do Pride Japão e UFC, Adailton Freitas - multi campeão de Muay Thai na Tailândia, Francisco Veras - ex treinador de Anderson Silva o (Spider), bem como seminários ministrados por ele e seus irmãos na cidade de Calama no Chile.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3683/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 032/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 032/2021: Concede Título de Mérito Desportivo "Jorge Guimarães" ao Sr. Uermerson Aparecido de Assis.

Autoria: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 13/10/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: Ezequiel Pereira da Silva Neto
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Outubro de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Outubro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3683/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 032/2021

3. Parecer do relator:

SEGUE EM ANEXO O PARECER.

CURRAIS NOVOS, 25/10/21

Ezequiel Pereira da S. Neto
VEREADOR
CPF 4[illegible]49

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Novembro de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF 093.455.734-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATOR: VEREADOR EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 032/2021.

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO DESPORTIVO "JORGE GUIMARÃES".

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 032/2021

Trata-se do Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães que CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO DESPORTIVO "JORGE GUIMARÃES".

Foi encaminhado à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 032, de 13 de outubro de 2021, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que tem por escopo dispor sobre a concessão de título de mérito desportivo "Jorge Guimarães".

É o Parecer.

Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, art. 3º, II, da Lei Orgânica Municipal, artigo 131 e 132 do regimento interno.

O Projeto de Decreto Legislativo nº. 032/2021 se insere, efetivamente, na definição de interesse local, na medida em que objetiva dispor sobre a concessão de título de mérito desportivo "Jorge Guimarães".

A doutrina trata a referida matéria, de norma jurídica, caracterizando-o como um controle de constitucionalidade **político ou preventivo**, sendo tal controle exercido dentro do Parlamento, através de exame superficial pela Presidência da Mesa Diretora, com natureza preventiva e interna, antes que a proposição possa percorrer o trâmite legislativo.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, o Relator da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** OPINA s.m.j., pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

Da Técnica Legislativa Adequada

A elaboração de leis no Brasil deve observar a técnica legislativa adequada, prevista na Lei Complementar Federal nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal.

Ezequiel Pereira da S. Neto
VEREADOR
CPF 049.824-49

Do Parecer

Por se tratar de Projeto de Decreto Legislativo º 032/2021 de iniciativa do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que a tem como matéria de fundo a concessão de título de mérito desportivo "Jorge Guimarães", cujo objetivo é conceder a honraria para as pessoas que tem grande destaque na área desportiva no município de Currais Novos/RN.

Desta feita, a referida biografia do homenageado tem grande reconhecimento a nível municipal e participou de grandes campeonatos a níveis Estaduais, Nacionais e campeonato mundial com bem foi relatado na sua biografia, o mesmo é natural de Currais Novos e desempenha grande trabalho na cidade de Currais Novos.

CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, o Relator OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Decreto Legislativo nº. 032/2021, portanto, **vota favorável** ao PDL nº 032/2021.

No que tange ao mérito, o Relator não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 25 de outubro de 2021.

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vereador

Ezequiel Pereira da Silva Neto
VEREADOR
CPF 481.249.824-49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 032/2021 de 13 de outubro de 2021, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que concede Título de Mérito Desportivo "Jorge Guimarães" ao Sr. Uemerson Aparecido de Assis, para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 032/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 08 de outubro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **17** de **Novembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3683/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 032/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

12. Dispensado o interstício a requerimento do Edil *** ÚNICO TURNO***

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **17** de **Novembro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário